



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2013

Publicado em	<u>26 / 02 / 2013</u>
No Jornal	<u>Diário m.s.</u>
Edição nº	<u>5035</u>
	<u>Infleza</u>

“Decreta luto oficial no Município de Glória de Dourados, em decorrência do falecimento do Desembargador Nildo de Carvalho”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, DR ARCENO ATHAS JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Desembargador aposentado Dr. Nildo de Carvalho, ocorrido na cidade de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida, sua ilibada reputação e idoneidade, sua inestimável contribuição para a Comunidade Gloriadouradense onde desempenhou o cargo de Juiz de Direito, sendo o primeiro magistrado da Comarca;

CONSIDERANDO sua importância para toda a população local, e ainda a comoção causada pelo seu passamento:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória do Excelentíssimo Senhor Doutor **NILDO DE CARVALHO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga na sede do Paço Municipal e nos demais órgãos oficiais do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2013

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>23 / 02 / 2013</u>
a <u>04 / 03 / 2013</u>
<u>Infleza</u>
Assinatura

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL